



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Proc. nº 385/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, com sede no Viaduto Jacareí, nº 100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 50.176.288/0001-28, neste ato representada por seu presidente e demais membros da Egrégia Mesa Diretora que firmam o presente instrumento, adiante designada simplesmente **CMSP** e **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, 3º andar, Centro - São Paulo / SP, CEP 01014-000, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO**, adiante designada **DEFENSORIA**, na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2017**, consoante o constante do processo administrativo nº 385/2019, em consonância com a Lei Municipal nº 13.278/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 69/2017 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluído ao Termo de Cooperação Técnica nº 69/2017 o plano de trabalho para atividades conjuntas, constante do anexo único do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 69/2017 e dos termos aditivos subsequentes que não colidam com as disposições do presente aditamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Proc. n° 385/2019

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 08 de *novembre* de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO:

~~MILTON LEITE~~
Presidente em exercício

RUTE COSTA
1ª Vice-Presidente em exercício

SONINHA FRANCINE
2ª Vice-Presidente em exercício

REIS
1º Secretário

ISAC FELIX
2º Secretário

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO
Defensor Público-Geral do Estado

VISTO:

MÁRIO SÉRGIO MASCHIETTO
Secretário Geral Administrativo – CMSP

2-adt-COOP-69-17-RTI-PA 385-19-DEFENSORIA PUBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Proc. nº 385/2019

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO PARA ATIVIDADES CONJUNTAS, CONFORME TCT nº 69/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este plano de trabalho estabelece o conjunto de atividades a ser desenvolvido no período de 14/11/2019 a 13/11/2020, na perspectiva da renovação do Termo de Cooperação Técnica nº 69/2017, entre a Câmara Municipal de São Paulo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Conforme entendimentos entre as duas instituições, a coordenação técnica e execução das atividades propostas estará a cargo, respectivamente, da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo e da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

As atividades propostas neste Plano de Trabalho estão alinhadas aos objetivos institucionais definidos para cada uma das duas Escolas, no cumprimento de sua missão de interesse público.

2. METAS E AÇÕES PREVISTAS PARA O PERÍODO

São metas e ações estabelecidas para a cooperação técnica para o ano de 2020:

- a) Realizar 01 (um) seminário técnico, aberto à população, com o tema "Defensoria Pública, Poder Legislativo e Direito à Cidade";
- b) Disponibilizar, por meio da plataforma eletrônica de ensino à distância da Escola da Defensoria Pública, garantida a devida certificação, cem vagas para o curso de Extensão em Direitos Humanos já promovido pela EDEPE, resguardada a divisão em duas turmas.
- c) Possibilidade de atividades periódicas de atendimento jurídico à população em temas de interesse público a serem acordados pelas partes, inclusive mediante unidade móvel, se for o caso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Proc. nº 385/2019

Parágrafo único – as metas acima identificadas não excluem outras hipóteses de atuação em conjunto, a serem realizadas mediante comum acordo entre as Cooperantes.

3. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2020	
1º SEMESTRE	<ul style="list-style-type: none">• Realizar seminário “Defensoria Pública, Poder Legislativo e Direito à Cidade”.• Disponibilizar à primeira turma de cinquenta Servidores/as da Câmara o curso de Extensão em Direitos Humanos, modalidade de ensino à distância.• Atendimento nos termos do item 2, c, a ser acordado entre as partes.
2º SEMESTRE	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar à segunda turma de cinquenta Servidores/as da Câmara o curso de Extensão em Direitos Humanos, modalidade de ensino à distância.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a aprovação deste Plano de Trabalho, as equipes da Escola do Parlamento e da Escola da Defensoria Pública se responsabilizarão pelo planejamento minucioso e execução das atividades, envidando seus esforços técnicos nesse sentido.

As atividades previstas no cronograma poderão sofrer ajustes a depender das necessidades e das eventuais circunstâncias que emergirem no tempo.